



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal do Idoso, aprovada pelo respectivo Conselho Municipal do Idoso, a realizar-se no dia 21 de março de 2019, no período das 07:30h as 11:00 h e das 13:30h as 17h30h, no Plenário do Centro Cultural denominado Ricieri Mazutti, com o Tema: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas". Abordando os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo I:** Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. **Sub eixos:** Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Eixo II:** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- **Eixo III:** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- **Eixo IV:** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



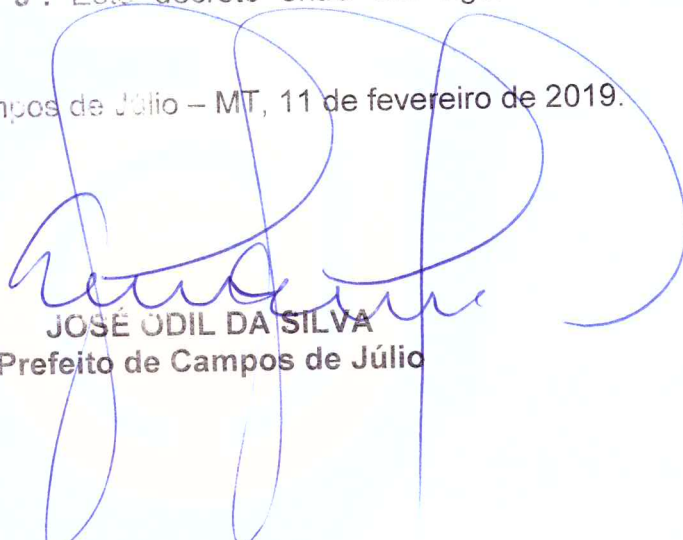
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Parágrafo único. A conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal do Idoso e na sua ausência ou eventual impedimento pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas com a realização da V Conferência Municipal do Idoso serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 11 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio